



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Palmas
Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 33/2025/REI/IFTO, DE 25 DE ABRIL DE 2025

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO MESTRADO PROFISSIONAL DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CAMPUS
PALMAS DO IFTO 2025/2

ANEXO II

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR

1. O CANDIDATO DEVERÁ ENUMERAR A CÓPIA DO COMPROVANTE, NA PARTE SUPERIOR DIREITA, DE ACORDO COM O NÚMERO DO ITEM PONTUADO.

Candidato: _____

CPF: _____

ATENÇÃO:

1. Apenas o item de avaliação devidamente comprovado será pontuado.
2. Ordenar e numerar as cópias dos comprovantes das atividades.
3. Numere suas cópias dos comprovantes na margem superior direita, com o número do item, organizando-os em sequência, conforme os itens da tabela abaixo.
4. Não preencher as colunas "Pontuação Obtida" e "Observações".
5. Preencher a coluna "Pontuação Requerida".

<i>Item</i>	<i>Títulos</i>	<i>Valor de Cada Título</i>	<i>Valor Máximo dos Títulos</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Páginas</i>
1	Certificado de conclusão de curso de pós- graduação, em nível de especialização, alinhado às áreas de concentração deste Programa, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	0,5	1,0		

2	Publicação de livro didático/ técnico ou capítulo de livro de interesse para área do mestrado.	0,25	1,25		
3	Publicação de artigo científico em Periódicos <i>Qualis/CAPEF</i> .	0,25	1,75		
4	Orientação concluída de TCC.	0,1	0,80		
5	Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho	0,3	1,2		
6	Participação em evento científico local com apresentação de trabalho.	0,2	0,8		
7	Resumo publicado em eventos científicos.	0,2	0,8		
8	Participação em Programa de Iniciação Científica, Iniciação à Docência ou Monitoria ou PET (Programa de Educação Tutorial).	0,3 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	1,2		
9	Experiência de atuação profissional (ART, CAT, ou outro tipo de atestado).*	0,3	1,2		
	Pontuação Máxima da Avaliação	TOTAL	10,0		

*Será contabilizada a comprovação de atuação profissional com base na função desempenhada, e não pela quantidade de tempo. Exemplo: Engenheiro na Empresa "Y". Mesmo que a atuação tenha sido exercida por um período superior a um ano, ela será considerada uma única atuação profissional, ou seja, "Engenheiro", e os documentos apresentados comprovarão essa única atuação. Essa atuação será interpretada como um único título a ser pontuado na coluna "Valor de Cada Título" no quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular."

Palmas, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 25/04/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2750976** e o código CRC **3B3D0F37**.

310 Sul, Av. LO 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090 Palmas/
TO — (63) 3236-4000
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.006480/2025-11

SEI nº 2750976